



Câmara Municipal de
João Monlevade

Câmara forte, cidade forte!

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12026

Transfere temporariamente a sede da
Câmara Municipal de João Monlevade.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

Art. 1º Fica transferida a sede da Câmara Municipal de João Monlevade para o Salão Nobre do Real Esporte Clube, situado na rua Realeza, nº 70, bairro Novo Horizonte, dia 10 de julho de 2026, sexta-feira, às 18 horas e 30 minutos, para realização da Sessão Solene para entrega de Diploma de Honra ao Mérito, Título de Cidadania Honorária, Diploma de Mérito Desportivo e Título de Filho Ilustre do Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 07 de julho de 2025.

Fernando Linhares Pereira
Presidente

João Cassimiro da Silva
Vice-Presidente

Revetrie Silva Teixeira
1º Secretário

Belmar Lacerda Silva Diniz
2º Secretário





**Câmara Municipal de
João Monlevade**

Câmara forte, cidade forte!

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Para entrega de Diploma de Honra ao Mérito, Título de Cidadania Honorária, Diploma de Mérito Desportivo e Título de Filho Ilustre do Município, será promovido um evento solene e a sede da Câmara não possui estrutura para receber todos os convidados e satisfazer as formalidades.

Em razão disto, será necessária a transferência temporária da sede da Câmara, para local mais apropriado, optando-se na escolha do Salão Nobre do Real Esporte Clube, situação permitida no art. 1º, parágrafo 2º, do Regimento Interno, quando houver motivo de conveniência pública.

Ante o exposto, espera-se a colaboração dos nobres Pares para aprovação da presente matéria.

Atenciosamente,

Fernando Linhares Pereira
Presidente

João Cassimiro da Silva
Vice-Presidente

Revetrie Silva Teixeira
1º Secretário

Belmar Lacerda Silva Diniz
2º Secretário

